



:- PORTARIA N.º 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALINE CRISTIANE DOS SANTOS**, Diretor de escola, 30 (trinta) dias a partir de 26 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2015 a 1º de setembro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de setembro de 2015 a 07 de abril de 2022 – Processo Administrativo nº 2167/2024;
- **LILIAN BATISTA DE MIRANDA** (matric. 431), Professor de EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018 – Processo Administrativo nº 1688/2024;
- **LILIAN BATISTA DE MIRANDA** (matric. 1444), Professor de EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2017 a 15 de abril de 2022, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 16 de abril de 2017 a 19 de novembro de 2023 – Processo Administrativo nº 1688/2024;

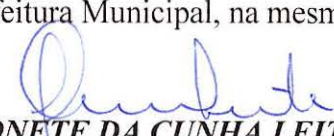
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de agosto de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos